

## Duas abordagens praxiológicas: Kant e Wittgenstein

João Pinheiro da Silva<sup>1</sup>  0000-0002-4556-6572

Universidade de Porto, Porto, Portugal

---

**Resumo:** Ludwig Von Mises defendeu a polêmica tese de que a economia é regida por princípios apriorísticos, erguendo-se contra o positivismo metodológico vigente. Pretendo, neste ensaio, apresentar uma defesa da tese de Mises. Para tal, começo por analisar a influência da epistemologia kantiana no projeto de Mises e os aperfeiçoamentos que este legou à mesma. Dadas as objeções à posição kantiana, posteriormente, tendo em conta a crítica wittgensteiniana do psicologismo, argumento, com base numa recente análise de Roderick T. Long, que o projeto de Mises pode ser visto, na verdade, como uma elaboração do de Wittgenstein. Os argumentos para conclusão, de que tudo o que conta como **pensamento** envolve **princípios lógicos**, podem se estender de forma a mostrar que tudo o que conta como **ação** envolve princípios econômicos, argumento que sumaria a praxiologia de Mises.

**Palavras-chave:** Ludwig Von Mises, praxiologia, metodologia da economia, apriorismo, Kant, Wittgenstein, psicologismo, antipsicologismo.

---

<sup>1</sup>Licenciando em Filosofia na Universidade de Porto (FLUP). E-mail: [silvajoao1999@gmail.com](mailto:silvajoao1999@gmail.com)

## Two foundations for praxiology: Kant and Wittgenstein

---

**Abstract:** Ludwig von Mises defended the controversial thesis that the economy is governed by a priori principles, against the positivist analysis of science (including economics). I intend, in this essay, to present a defense of Mises's thesis. I begin by analyzing the influence of Kantian epistemology on Mises's project and the improvements that Mises bequeathed to it. Given the objections to the Kantian position, on the basis of a Wittgensteinian critique of psychologism, I argue, based on a recent analysis by Roderick T. Long, that Mises's project may actually be seen as an elaboration of Wittgenstein's: the arguments for the conclusion that everything that counts as thought involves logical principles can be extended to show that everything that counts as action involves economic principles, an argument that would summarize Mises's praxeology.

**Keywords:** Ludwig Von Mises, praxiology, methodology of economics, apriorism, Kant, Wittgenstein, psychologism, antipsychologism.

---

## Dos bases para la praxiología: Kant y Wittgenstein

---

**Resumén:** Ludwig von Mises defendió la controvertida tesis de que la economía se rige por principios a priori, oponiéndose al positivismo metodológico imperante. En este ensayo pretendo presentar una defensa de la tesis de Mises. Con este fin, comienzo analizando la influencia de la epistemología kantiana en el proyecto de Mises y las mejoras que le ha legado. Dadas las objeciones a la posición kantiana, entonces, dada la crítica Wittgensteiniana del psicologismo, sostengo, basado en un análisis reciente de Roderick T. Long, que el proyecto de Mises puede ser visto como una elaboración del Wittgenstein. Los argumentos para la conclusión de que todo lo que cuenta como pensamiento involucra principios lógicos puede extenderse para mostrar que todo lo que cuenta como acción involucra principios económicos, un argumento que resumiría la praxiología de Mises.

**Palabras clave:** Ludwig von Mises, praxiología, metodología de la economía, apriorismo, Kant, Wittgenstein, psicologismo, antipsicologismo .

---

## Introdução

A ação é a vontade posta em funcionamento, transformada em força motriz; é procurar alcançar fins e objetivos; é a significativa resposta do ego aos estímulos e às condições do seu meio ambiente; é o ajustamento consciente ao estado do universo que lhe determina a vida. (MISES, 2011, p. 35)

Ludwig Von Mises foi um proeminente economista teórico do século XX. As suas teses sobre teoria monetária, inflação e sobre a impossibilidade do cálculo econômico, numa economia socialista, são discutidas até hoje, revelando uma extraordinária atualidade. Porém, as ambições de Mises iam muito além da pura economia. Mises ergue-se veementemente contra a “atitude daqueles economistas que tranquilamente continuam seus estudos sem se importar com problemas epistemológicos” (MISES, 2011, p. 25-26).

Desta forma, pretendia firmar sua teoria econômica em bases epistemológicas sólidas, resistindo “às objeções levantadas pelo polilogismo<sup>1</sup> e pelo irracionalismo” (MISES, 2011, p. 26). Consequentemente, a primeira questão a levantar é: do que trata a ciência econômica, e que tipo de proposições são teoremas econômicos?

A resposta de Mises é que a ciência econômica é a ciência da ação humana. Por si só, isto pode não parecer motivo de controvérsias. Mas então, Mises declara a respeito da economia:

Suas afirmativas e proposições não derivam da experiência. São como a lógica e a matemática. Não estão sujeitas a verificação com base na experiência e nos fatos. São tanto lógica como temporalmente anteriores a qualquer compreensão de fatos históricos. (MISES, 2011, p. 59)

Com o intuito de ressaltar o caráter apriorístico da ciência econômica, uma ciência que tem mais em comum com a lógica aplicada do que com as ciências naturais empíricas, Mises sugere o termo *Praxiologia* (a lógica da ação), para descrever o estudo da ação humana, demonstrado pela ciência econômica.

Esta concepção, inaugurada por Mises e posteriormente desenvolvida pelos seus estudantes Friedrich Hayek e Murray Rothbard<sup>2</sup>, sustenta que as leis econômicas são verdades conceituais e que a verdade econômica está sustentada no estudo a priori da “lógica da ação”.

Pretendo, neste ensaio, expor duas abordagens epistemológicas da praxiologia. A pergunta central, que estará presente em todo o ensaio, pode ser descrita da seguinte forma: qual a forma mais sólida de sedimentar o projeto praxiológico? Procuo demonstrar que grande parte das críticas, traçadas à praxiologia, dependem de uma abordagem kantiana da mesma. Deste modo, terminarei o ensaio com uma seção dedicada a Wittgenstein e às possíveis pontes entre

---

<sup>1</sup> Enquanto Mises desenvolvia as suas ideias, a noção de uma ciência econômica, universalmente válida e fervorosamente atacada, sendo que muitas destas críticas se estabeleciam no ataque à concepção de uma lógica universalmente válida. Mises cunhou esta posição, com o termo *polylogism* ou *polilogismo*. De acordo o polilogismo, os princípios lógicos de variam de acordo com a nação, raça, época histórica ou classe social e econômica.

<sup>2</sup> As teorias de Hayek e Rothbard não serão necessariamente um espelho da teoria epistemológica de Mises, porém, ambas fazem uma defesa da praxiologia (pelo menos numa parte de sua construção teórica, no caso de Hayek).

o seu pensamento e o de Mises, via Frege, cujo argumento, baseado em Roderick T. Long, deixa a praxiologia em bases mais sólidas, do que muitos dos seus críticos poderiam imaginar.

## 1. O Problema Praxiológico

A própria alegação de que a ciência econômica tem caráter apriorística é já uma alegação polêmica, que tem sido fortemente criticada. Segundo David L. Prychitko, os escritos de Mises são comumente tratados como um resquício de um racionalismo ingênuo e dogmático, limitado pela busca de uma “verdade absoluta intemporal, sedimentada num sistema de pensamento irrefutável” (PRYCHITKO, 1994, p. 81).

Tais afirmações são infundadas, por diversas razões. Primeiramente, Mises produziu uma vasta obra sobre teoria econômica, epistemologia e metodologia científica, que é dificilmente reduzível a algo concreto e preciso. Isto é notório, na própria Escola Austríaca e na sua evolução teórica pós-Mises. A praxiologia foi defendida através de uma epistemologia kantiana<sup>3</sup>, através da filosofia de Husserl e do positivismo<sup>4</sup>, ou até com uma abordagem quase popperiana<sup>5</sup>, entre outras. Em segundo lugar, é um erro tratar Mises como um racionalista radical, com uma abordagem metodológica que se assemelhe a Descartes, por exemplo. Como o próprio afirma, muitos superestimaram a razão:

Houve, ao longo da história, filósofos que não hesitaram em superestimar a capacidade da razão. Supunham que o homem fosse capaz de descobrir, pelo raciocínio, as causas originais dos eventos cósmicos ou os objetivos que a força criadora do universo, determinante de sua evolução, pretendia alcançar. Discorreram sobre o “absoluto” com a tranquilidade de quem descreve o seu relógio de bolso. Não hesitaram em anunciar valores eternos e absolutos nem em estabelecer códigos morais que deveriam ser respeitados por todos os homens. (MISES, 2011, p. 103)

Afirmar ter produzido uma proposição verdadeira a priori, não implica afirmar infalibilidade. Mises simplesmente argumenta que o processo de validação ou falsificação de uma proposição, que afirma ser verdadeira *a priori*, é categoricamente diferente do processo de validar ou falsificar, o que é comumente referido como uma proposição empírica. O conhecimento apriorístico, defendido por Mises, reside bem longe de “ideias inatas” ou conhecimento “intuitivo”, que não têm de ser aprendidos ou descobertos de alguma forma. Para o austríaco, a epistemologia preocupa-se exclusivamente com a questão da validade do

---

<sup>3</sup>Um dos principais defensores da perspectiva kantiana da Praxiologia é Hans Hermann-Hoppe, em *Economic Science and the Austrian Method* (1995). Na seção 2, tal perspectiva será explorada.

<sup>4</sup>Alfred Schultz e Felix Kaufmann foram alunos de Mises que tenta reconstruir criticamente a metodologia de Mises. Alfred Schultz, através de Husserl, em *Phenomenology of the Social World* (1967), e Felix Kaufmann explicita isso, através do positivismo, em *Methodology of The Social Sciences* (1944).

<sup>5</sup>O mais notável aluno de Mises, Friedrich Hayek (Prêmio Nobel de Economia de 1974), foi, como seu mestre, um pensador complexo e, acima de tudo, vasto. Podemos traçar diversas fases do pensamento hayekiano e, com elas, diversas defesas de praxiologia. Neste alvoroço de ideias, se há alguma constante que diferencia Mises de Hayek, é a prevalência que Hayek dá ao aspecto empírico da praxiologia. Em *The Facts of the Social Sciences*, ou *Scientism and the Study of Society*, Hayek faz uma robusta defesa da praxiologia, onde é possível observar uma posição popperiana.

conhecimento e de como verificar a validade, já o intuicionismo ou inatismo das ideias diz respeito à psicologia do conhecimento.

Com isto em mente, devemos analisar a primeira tentativa de fundar o projeto praxeológico: a abordagem Kantiana.

## 2. A Abordagem Kantiana

Talvez, pelos termos que emprega na sua construção teórica, Mises tem sido tratado, por alguns de seus seguidores, como um kantiano. E, embora nunca o mencione nominalmente, a epistemologia Misesiana é claramente influenciada por Kant e pela teoria do conhecimento, desenvolvida na *Crítica da Razão Pura*. É, contudo, um erro tratar Mises como um kantiano ortodoxo<sup>6</sup>, uma vez que o austríaco tentou superar o idealismo, subjacente à teoria kantiana, e conectar as categorias da mente ao mundo exterior. Esta é a visão de Hans-Hermann Hoppe, que será explorada nesta seção.

### 2.1. A influência de Kant

Kant argumentou que a dedução transcendental de conceitos é o exercício intelectual mais importante para que exista a possibilidade de conhecimento. Para Kant, o racionalismo peca porque a razão, por si mesma, não é capaz de nos ensinar nada sobre o mundo. A lógica pura, livre do conhecimento empírico, é incapaz de nos fornecer informações sobre a realidade em que vivemos. Por outro lado, o empirismo tradicional é igualmente errôneo. Para Kant, os fatos nunca se apresentam a uma mente enquanto **tabula rasa**, pois estes só podem ser entendidos através de categorias, que existem na nossa mente, antes de qualquer experiência, a priori.

No início da *Crítica da Razão Pura*, Kant enumera 2 pares de juízos: juízos a priori ou a posteriori, e juízos analíticos ou sintéticos. Em suma, os juízos a posteriori são aqueles que requerem experiência ou observação sensorial, para serem verificados, sendo os juízos a priori aqueles cuja validade pode ser determinada, independentemente da experiência. Um juízo é analítico quando o predicado está incluído no sujeito, deste modo, a negação de um juízo analítico é impossível, sem incorrer em contradição. Os juízos sintéticos são aqueles cujo predicado não está contido no sujeito, acrescentando conhecimento novo, pelo que Kant também lhes chama “extensivos”.

A grande reivindicação da filosofia kantiana é que juízos sintéticos a priori são possíveis e constituem a chance de um conhecimento certo e científico. Estes juízos independem da experiência, mas não são meramente analíticos, ou seja, acrescentam novo conhecimento acerca da realidade. Como Kant prova a existência de conhecimento sintético a priori? Argumentando que os juízos sintéticos a priori são derivados de axiomas autoevidentes, e estes são autoevidentes pois é impossível negar a sua verdade, sem incorrer em contradição. Tais axiomas não podem ser refutados pela lógica, pois a própria lógica presume a existência

---

<sup>6</sup> Mises discordou de Kant em inúmeros assuntos, que são deixados de lado nesta seção, como por exemplo, na teoria ética ou na concepção de liberdade.

dos mesmos. Noutras palavras, tentar negar estes axiomas implica o reconhecimento da sua verdade. Estes são alcançados através da reflexão sobre nós mesmos, através do entendimento de que somos sujeitos inteligentes. O valor de verdade dos juízos sintéticos a priori derivados é, desta forma, necessariamente verdadeiro, ao contrário da experiência observacional.

Porém, se as proposições sintéticas a priori são proposições sobre como as nossas mentes funcionam e devem necessariamente funcionar, qual é a garantia de que estas categorias mentais se conformam com a realidade? Não existe na filosofia kantiana um idealismo implícito?

Kant reconhece que a sua filosofia poderá ter deixado implícito algum tipo de idealismo e tentará demonstrar que tal acusação é infundada, na *Refutação do Idealismo (Analítica dos Princípios)*. Não pretendo abordar tal temática neste trabalho, tampouco julgar o sucesso (ou sua ausência) de Kant, nesta tentativa. Creio, contudo, que é facilmente argumentável que Kant apenas se esquivou das acusações de idealismo, nunca o superando verdadeiramente e, deste modo, as suas formulações continuam a dar margem a tais acusações. Esta opinião era, segundo Hoppe, partilhada por Mises, e é isso o que nos interessa.

## 2.2 O Insight de Mises

Mises esquivava-se do idealismo, implícito na filosofia Kantiana, ao afirmar que as nossas categorias mentais são, fundamentalmente, categorias da ação. As categorias deduzidas na Analítica Transcendental não são simplesmente categorias da nossa mente, pois temos de levar em conta que a nossa mente está incorporada em pessoas que agem. Kant falha na sua tentativa de conectar as categorias da mente, porque ignora, segundo Mises, esse fato. Se as categorias da ação fundamentam as categorias mentais, assim está então superado o abismo entre o mundo mental e o mundo real exterior. Isto acontece porque é através de ações, que a mente e a realidade entram em contato. As categorias da ação devem ser coisas mentais, tanto quanto são características da realidade, como conclui Hoppe.

Mises aplica este *insight* ao pensamento econômico através daquilo a que chamou de “axioma da ação”. Este axioma descrito em poucas palavras - “Seres humanos agem” - é, segundo a interpretação Hoppeana, a verdadeira hipótese de uma ciência econômica apriorística. Tal proposição cumpre todas as exigências necessárias para ser considerada uma proposição sintética a priori, segundo termos kantianos. Nas palavras de Hoppe:

Não é possível negar que esta proposição seja verdadeira, uma vez que a negação teria que ser categorizada como uma ação – e, portanto, é literalmente impossível revogar a validade da declaração. E o axioma também não é derivado da observação – existem apenas movimentos corpóreos a serem observados, e nenhuma “ação” – mas origina-se de nosso entendimento refletivo. (HOPPE, 2007, p. 20)

Não observamos nenhuma “ação”, apenas movimentos corpóreos ou mentais. Contudo, mesmo sendo algo independente da experiência, o “axioma da ação” constituiu um conhecimento que Kant designaria “extensivo”. Isto porque as distinções conceituais, presentes neste entendimento, não são nada menos do que as categorias utilizadas nas interações mentais com o mundo físico, por meio de um corpo físico.

A partir deste axioma, Mises deduz as categorias implícitas nele (não estão limitadas a estas):

- Um agente busca alcançar um objetivo com toda ação.
- Qualquer que seja este objetivo, o fato de que ele é perseguido por um agente, revela que ele valoriza relativamente mais este objetivo do que qualquer outro objetivo de ação, que ele possa conceber quando começa a agir.
- A fim de alcançar seu objetivo mais valorizado, uma ação deve interferir ou decidir deixar de interferir (o que, logicamente, também é uma interferência), em um momento anterior para produzir algum resultado posterior.
- Estas interferências implicam, invariavelmente, no uso de algum meio escasso (pelo menos, o corpo dos agentes, o local em que eles estão e o tempo consumido pela interferência).
- Tais meios também devem possuir valor para um agente – um valor derivado do valor do objetivo – porque o agente deve considerar que o uso deles é necessário para atingir efetivamente o objetivo.
- Ações só podem ser executadas sequencialmente, envolvendo sempre uma escolha, i.e., colocar em curso uma ação, com a qual se espera alcançar, em algum momento, o resultado mais valorizado pelo agente e, simultaneamente, renunciar a busca de outros objetivos menos valorizados.
- Toda e qualquer ação implica em custos.
- No momento em que se inicia, toda ação deve ter um objetivo considerado mais valioso para o agente do que seu custo e deve ser capaz de proporcionar um lucro, i.e., um resultado com valor maior do que o das oportunidades renunciadas. E mesmo assim, toda ação ainda é invariavelmente ameaçada pela possibilidade de um prejuízo, se, retrospectivamente, um agente descobre que, na verdade, o resultado alcançado, ao contrário do que se esperava previamente, possui um valor menor do que a alternativa que abdicou teria. (HOPPE, 2007, p. 20-22)

Estas categorias serão nomeadas de: valores, fins, meios, escolha, preferência, custo, lucro e prejuízo. Apenas alguém incapaz de agir é incapaz de entender estas categorias, pois elas pressupõem a ação. A própria experiência estabelece-se segundo tais categorias. Como conclui Hoppe:

A tentativa de refutar o axioma da ação seria ela mesma uma ação que visa um objetivo, que requer meios, que exclui outros cursos de ação, que incorre em custos, que sujeita o agente a possibilidade de alcançar ou não alcançar o objetivo desejado e assim conduzindo a um lucro ou a um prejuízo. (HOPPER, 2007, p. 22)

Uma vez que este conhecimento jamais pode ser refutado por alguma experiência contingente, já que a tentativa de refutação (de qualquer coisa, na verdade) iria pressupor a existência do mesmo, Mises julga ter erguido um sistema epistemológico coeso, que basearia

toda a sua teoria praxiológica. O raciocínio econômico estaria fundamentado exatamente no entendimento da ação, e a ciência econômica seria um tipo de lógica aplicada, pois é derivada de uma proposição sintética a priori, o axioma da ação. Todas as leis econômicas podem então ser derivadas logicamente a partir deste axioma. E é precisamente por isto, que Mises considera que as proposições econômicas possuem uma condição gnosiológica, diferente das proposições das ciências naturais, pois podem ser conhecidas independentemente da experiência.

### 2.3 Problemas da Abordagem Kantiana

A interpretação Hoppena, enquanto enquadramento epistemológico Kantiano de Mises, é extremamente frágil. Isto acontece por duas razões. A primeira delas, talvez a mais óbvia, está relacionada com uma interpretação errada das categorias de Kant que, enquanto princípios fundamentais subjacentes à experiência e percepção da realidade, não podem ser vistas como o fornecedor de axiomas das teorias científicas naturais ou sociais (BARROTTA, 1996, p. 57). Podemos, seguindo a teoria Kantiana, afirmar que as categorias são o pré-requisito indispensável da percepção, a percepção e experiência, porém, é precisamente por constituírem nossa experiência que as mesmas determinam os fenômenos da ciência, não os seus axiomas. Para Kant, a função básica das categorias não é fornecer os axiomas da ciência, mas organizar a “variedade empírica”, isto é, possibilitar constituir a experiência, através da qual as teorias podem ser abordadas. Com isso, Kant enfatiza que as leis científicas devem estar sujeitas às categorias, embora não possam ser deduzidas delas (KANT, 2008, p. 165).

Em segundo lugar, se seguirmos a abordagem Kantiana enquanto fundamento da praxiologia, tornamo-nos dependentes do conceito de conhecimento sintético a priori, que é filosoficamente problemático. E essa dependência é de caráter fundacional: é a única forma que Hoppe tem de derivar o axioma da ação e fazer com que este seja cognoscível, sem fazer quaisquer observações e não sendo uma simples definição.

O maior problema da teoria dos juízos de Kant talvez seja a concepção de lógica, confinada a Aristóteles, que o filósofo possuía. Deste modo, a teoria dos juízos kantiana ignora completamente o surgimento de novas linguagens lógicas, como a lógica de predicados, e mostra-se incapaz de englobar todos os tipos de juízos.

Kant sustentou que proposições matemáticas, como “ $7+5=12$ ” ou “a distância mais curta entre dois pontos é uma linha reta”, são proposições sintéticas a priori. Que elas são sintéticas, pensou Kant, é óbvio: o conceito “igual a 12” não está contido no conceito “ $7+5$ ”, e o conceito “linha reta” não está contido no conceito “a distância mais curta entre dois pontos”. Com isso, Kant concluiu que temos conhecimento de proposições sintéticas a priori. Tal conclusão foi questionada por Frege. A noção de analiticidade de Gottlob Frege incluiu uma série de propriedades e relações lógicas, além da contenção: simetria, transitividade, antonímia ou negação, e assim por diante. Frege enfatizou a formalidade, particularmente, na definição formal, e também enfatizou a ideia de substituição de termos sinônimos. “Todos os solteiros não são casados” pode ser expandido com a definição formal de solteiro como “homem não casado”, para formar “todos os homens não casados não são casados”, o que é reconhecível como tautologia e, portanto, analítico, dada a sua forma lógica: qualquer declaração da forma



“todos os X que são (A e B) são A”. Usando essa ideia de análise detalhada, Frege concluiu que os exemplos de Kant, de verdades aritméticas, são verdades analíticas a priori e não verdades sintéticas a priori.

Na verdade, podemos eliminar o problema de praticamente todo o conhecimento sintético a priori, proposto ao separar cuidadosamente matemática pura e geometria pura (que é analítica a priori e necessariamente verdadeira, mas que não descreve a realidade) da matemática aplicada ou da geometria aplicada (que descreve realidade, mas é sintético a posteriori e contingente). Por exemplo, a maior parte da matemática pode ser explicada claramente como um sistema analítico a priori, derivado da lógica pura e da teoria dos conjuntos (SCHWARTZ, 2012, p. 19), como mostra o trabalho de Frege, Russell e Whitehead. Ou seja, podemos explicar satisfatoriamente o conhecimento sintético a priori como: (i) analítico a priori ou (ii) sintético a posteriori, eliminando uma categoria complexa e desnecessária.

Para além da crítica Fregiana, podemos encontrar outras críticas à noção de sintético a priori, através de Quine<sup>7</sup>, por exemplo. Dada a natureza deste ensaio, não o farei. O importante é entender que a abordagem praxiológica via o conceito de sintético a priori se revelar problemático. Na seção seguinte, argumentarei que é possível, com a abordagem de Roderick T. Long, sedimentar a praxiologia em bases mais sólidas, via Frege e Wittgenstein, se descolando do conceito de sintético a priori.

### 3. A Abordagem Wittgensteiniana

A abordagem, mencionada neste capítulo, é baseada numa interpretação bastante recente da praxiologia, encabeçada pelo professor Roderick T. Long. Dadas as insuficiências epistemológicas da filosofia Kantiana, a Praxiologia parecia ultrapassada e datada. As críticas traçadas à praxiologia podem ser resumidas na frase de Mark Blaug: “As afirmações de Mises sobre o apriorismo radical são tão intransigentes que devem ser lidas para serem consideradas. Elas são tão idiossincráticas e dogmáticas que é impossível perceber por que elas foram levadas a sério por qualquer pessoa” (BLAUG, 1992, p. 80). Porém, no seu *Wittgenstein, Austrian Economics and the Logic of Action* (2005), Long traça uma linha de influência comum, entre o pensamento de Wittgenstein e o pensamento de Mises a partir de Frege, que deixa a praxiologia em bases epistemológicas muito mais sólidas. Segundo Long, devemos entender o projeto de Mises, através do projeto de Wittgenstein.

#### 3.1. Entre Frege e Mises

A influência de Frege, em Wittgenstein, é inquestionável. Porém, o mesmo não se passa com Mises. Nada indica que o economista austríaco tenha lido Frege, porém, é possível que Frege o tenha influenciado, indiretamente, através de Husserl<sup>8</sup>. Seja como for, ambos os pensadores partilhavam algo em comum: a defesa do caráter universal e atemporal da lógica.

---

<sup>7</sup> Veja-se a sua crítica da analiticidade, em *Two Dogmas of Empiricism* (QUINE, 1951).

<sup>8</sup> O psicologismo de Edmund Husserl, evidente nos seus trabalhos de juventude, como *Philosophie der Arithmetik* (1891), transformar-se-à, sob influência de Frege, num enfático antipsicologismo, descrito em *Logische*

Se Mises criticava aquilo que o próprio cunhou como polilogismo<sup>9</sup>, Frege era um ardoroso crítico do psicologismo<sup>10</sup>.

São várias as críticas de Frege ao psicologismo. A primeira delas é descrita em *Grundlagen der Arithmetik* (1884). A tese, desenvolvida por Frege, pode ser descrita do seguinte modo: a matemática e a lógica não são partes da psicologia e os objetos e leis da matemática e lógica não são definidos, verificados ou falsificados através de observação e resultados psicológicos. O argumento central, para a defesa desta tese, é que enquanto que a matemática é a mais exata das ciências, a psicologia é imprecisa e, por vezes, vaga. É, deste modo, implausível assumir que a matemática poderia ser baseada (ou ser uma parte) da psicologia.

Da mesma forma que Mises criticou o psicologismo de John Stuart Mill, no seu *Epistemological Problems of Economics* (2014), Frege dedicou parte de *Grundlagen der Arithmetik*, a uma detalhada crítica à filosofia da matemática de Mill. Primeiramente, Frege rejeita a tese de Mill, que enuncia que as proposições matemáticas são relacionadas a questões de fato (*matters of fact*), argumentado que não há fato físico no assunto, ao qual os números 0 ou 3014395 se referem. Assim, estabelece cinco razões para tal:

- Alguém que aprende a calcular, não obtém novos conhecimentos empíricos.
- Não existe uma lei indutiva geral da qual todas as proposições matemáticas se podem deduzir.
- Embora se possa reconhecer que algum conhecimento empírico é necessário para alguém aprender matemática, o conhecimento empírico é incapaz de justificar as verdades matemáticas.
- Segundo Mill, os números são propriedades de agregados de objetos, acompanhados da observação de que os agregados não possuem (por eles mesmos) modos característicos nos quais eles podem ser divididos. Bem, acontece, segundo Frege, que os números 0 e 1 não são agregados.
- Mill parece ignorar que números podem ser predicados, tanto de objetos concretos como de objetos abstratos.

A maior crítica de Frege à lógica psicologista é, contudo, posterior. Esta dita: a lógica psicologista confunde **verdade** com **ser-tomado-como-verdade**. De acordo com o próprio: “Com a concepção psicológica da lógica, perdemos a distinção entre os fundamentos que

---

*Untersuchungen*. E é precisamente em *Logische Untersuchungen* que Mises enaltecerá como uma brilhante crítica ao psicologismo e historicismo.

<sup>9</sup> Ver nota 1, sobre o polilogismo.

<sup>10</sup> O psicologismo surge no final do século XIX e, embora o britânico John Stuart Mill seja o primeiro filósofo a investigar a relação entre a lógica e a psicologia, a discussão sobre o assunto decorrerá principalmente em terras germânicas. John Stuart Mill, por exemplo, sustentou que o nosso conhecimento de que  $2 + 2 = 4$  é uma generalização indutiva da nossa experiência de quando vemos dois agregados de objetos, cada um com o aspecto característico de um par, e os colocamos seguidos um do outro, passando a ver um agregado com o aspeto característico de um quarteto.

justificam uma convicção e as causas a produzem” (FREGE, 1997, p. 147). Frege nega que leis psicológicas possam se qualificar como leis lógicas adequadas, já que podem não ser mais do que meras conveniências de pensamento, que reforçam hábitos que já habitam em nós. Deste modo, é impossível que sejam padrões, por meio dos quais esses hábitos de pensamento podem ser avaliados quanto a sua verdade. Além disso, Frege observa que as leis psicológicas descritivas, que para o lógico psicologista, provêm a base para as leis lógicas, são apenas **ser-tomado-como-verdade**: elas afirmam as condições em que seres humanos aceitam a verdade de julgamentos ou a validade de inferências, e que não determinam as condições em que os julgamentos são verdadeiros e as inferências são válidas.

Contudo, como Roderick T. Long nota:

É preciso esclarecer que o psicologismo não implica o polilogismo; é possível ser um psicologista e pensar que existe, de facto, uma lógica universal que se aplica a todos os seres humanos, ou mesmo a todos seres racionais. Porém, o psicologismo abre uma porta ao polilogismo. (LONG, 2005, p. 10)

Isto acontece porque, para a hipótese psicologista, a universalidade da lógica é simplesmente uma generalização indutiva e, portanto, a instância contrária não pode ser descartada a priori. Se a lógica simplesmente descreve as relações causais entre os nossos pensamentos, então, para tudo o que sabemos, podem haver diferentes tipos de criaturas, cujos pensamentos são causalmente relacionados, de maneiras totalmente diferentes.

Podemos distinguir dois tipos de polilogismo: o polilogismo normativo e o polilogismo descritivo. De acordo com o polilogismo normativo, cada grupo tem sua própria lógica e estão todos corretos, ou seja, a lógica de cada grupo é válida para esse grupo. Tanto Mises quanto Frege parecem ter fundamentado boas críticas a este tipo de polilogismo. A distinção de Frege, entre **verdade** e **ser-tomado-como-verdade**, por exemplo, é um bom argumento contra o polilogismo normativo.

O polilogismo descritivo, por sua vez, dita que diferentes princípios lógicos descrevem o pensamento de grupos diferentes, mas daí não se segue que todas essas lógicas são igualmente válidas; uma pode estar certa e todas as outras erradas. Neste caso, o argumento de Frege parece não trazer nada que possa abalar o psicologismo descritivo, uma vez que o **ser-tomado-como-verdade** pode variar de grupo para grupo e, ainda assim, as verdades lógicas serem universais. E, de fato, Frege reconheceu isso. Ou seja, a lógica é normativa, não descritiva: “A lógica está preocupada com as leis da verdade (...) não com a questão de como as pessoas pensam, mas com a questão de como eles devem pensar, se busca a verdade” (FREGE, 1997, p. 250). Assim sendo, existe a possibilidade de pensar de uma forma que contradiga a lógica.

Com isto, a praxiologia passa a enfrentar um severo problema, pois ela requer que o polilogismo descritivo seja eliminado. As reivindicações da praxiologia pressupõem que seres humanos agem e pensam logicamente. Se isto não se verificar, nada garante que as leis praxiológicas sejam universais, uma vez que poderiam ser mostradas falsas por qualquer pessoa, basta que ela aja irracionalmente ou illogicamente. A praxiologia depende da falsidade do polilogismo descritivo, coisa que a crítica Fregiana, ao psicologismo, não parece facultar. É aqui que Wittgenstein entra no jogo.

### 3.1. A Resposta de Wittgenstein

Wittgenstein herda a crítica de Frege ao psicologismo, mas, ao contrário de Frege, ele acredita que o pensamento ilógico é impossível:

A verdade é que não podemos dizer como seria um mundo “ilógico” ... Já foi dito por alguém que Deus poderia criar tudo, salvo o que contrariasse as leis lógicas. Isto porque não podemos dizer como pareceria um mundo “ilógico”. Representar na linguagem algo que “contrarie as leis lógicas” é tão pouco possível como representar, na geometria, por meio de suas coordenadas, uma figura que contrarie as leis do espaço; ou, então, dar as coordenadas de um ponto inexistente... a própria linguagem impede os erros lógicos. — Que a lógica seja a priori consiste em que nada ilógico pode ser pensado. (WITTGENSTEIN, 2006, p. 61-101)

A posição de Wittgenstein é que a lógica não é nem uma regularidade empírica que o pensamento segue, nem um mandamento que o pensamento deveria seguir. A lógica é constitutiva do pensamento. Nada conta como pensamento, a menos que seja lógico, sendo que o termo “pensamento” não é aplicável a qualquer coisa que se desvie da lógica.

Tal tese pode parecer ridícula. Isto é, o fato de que pessoas pensam illogicamente parece ser consumado continuamente. É usual que pessoas incorram em definições circulares ou infiram uma conclusão que não decorre das premissas. Wittgenstein argumenta que eu posso muito bem imaginar que deduzi tal conclusão de certas premissas, mas eu posso também estar errado. Talvez, não houvesse qualquer tipo de inferência e a relação, entre as premissas e a conclusão, foi meramente casual. Observemos o seguinte exemplo:

Brown está sentado à secretária a olhar para a janela. Ele nota que os botões das flores, nas árvores, estão mesmo a começar a abrir. Isto fá-lo lembrar do tempo ameno em que esteve, no ano passado, por esta altura. Esse pensamento leva-o a pensar que tem também de verificar, o mais cedo possível, a caldeira do aquecimento central.

Brown não inferiu que teria de verificar a caldeira do aquecimento central do fato das flores das árvores estarem a abrir e do tempo ameno, que fez o ano passado. Não houve aqui, qualquer tipo de inferência, ainda que Brown possuísse a convicção de que a sua relação de crenças constituísse uma inferência.

Com isto, Wittgenstein não está a fazer a afirmação psicologista, de que toda a transição de um pensamento para outro, é uma inferência lógica legítima. Aquilo que Wittgenstein está a fazer, é o que ele chamaria de *gramatical claim*, e que Mises poderia chamar *praxeological claim*, a reivindicação de que, apenas as transições que obedecem às leis da lógica, devem ser contadas como inferências.

A resposta de Wittgenstein a Frege é relevante para o projeto de Mises porque nos permite repelir a hipótese do polilogismo descritivo. As pessoas nem sempre estão a pensar, mas sempre que pensam, fazem-no logicamente. Mas a preocupação de Mises é com a ação. Como proceder? Bem, se toda ação for pensativa, então, toda a ação é lógica. Mas e se nem toda a ação for pensativa? É neste ponto, que os paralelos entre Mises e Wittgenstein se tornam especialmente curiosos. Analisemos o exemplo de cariz econômico, que Wittgenstein elaborou, na sua resposta a Frege:

As pessoas vendem e compram lenha; as porções são medidas com uma escala, as medidas de comprimento, largura e altura, multiplicadas. O resultado disso são quantos tostões se pede e quanto se tem que dar. Eles não sabem ‘porque’ isso acontece assim, eles fazem simplesmente assim: e assim isso é feito... Bom; mas e se eles venderem a madeira em porções aleatórias, empilhadas em diferentes alturas, e por um preço proporcional à área das porções? E se eles fundamentassem isso até mesmo com as palavras: “Olha, quem compra mais madeira, tem que pagar mais também.” Como poderia mostrar para eles agora que – como poderia dizer – realmente não compra mais madeira quem compra uma porção com área maior? Eu poderia, por exemplo pegar uma porção menor, segundo o conceito deles, e transformar numa ‘maior’ deitando as lascas de lado. Isso poderia convencê-los – mas talvez eles dissessem: “sim, agora é muita madeira e custa mais” – e se concluiria dessa forma. – Nós poderíamos até dizer nesses casos: o que eles querem dizer com “muita madeira” e “pouca madeira” simplesmente não é o mesmo que nós; e eles têm um sistema de pagamento totalmente diferente do nosso. (WITTGENSTEIN, 2006, p. 89)

Wittgenstein acabou de ilustrar um pensamento econômico, que parece ser completamente irracional. O comportamento dos vendedores de madeira parece violar os princípios praxiológicos, já que as preferências deles parecem incoerentes. Eu poderia facilmente comprar uma pilha alta e estreita de madeira, por um preço baixo, e revendê-la por um preço mais alto, simplesmente reorganizando a madeira. A questão é: por que os próprios vendedores não reorganizam as pilhas estreitas, de modo a vendê-las por um preço mais alto? Se, de um ponto de vista econômico, os vendedores preferem mais dinheiro a menos dinheiro, as suas práticas parecem ser absurdas e flagrantemente irracionais.

Para Wittgenstein, porém, o assunto não é tão simples. Ao interpretar o comportamento dos vendedores de madeira como irracional, nós estamos a supor ter entendido a sua ordem preferencial corretamente. O problema é que nada nos garante que o retorno financeiro fosse a principal preferência dos vendedores. Os seres humanos nem sempre atuam para maximizar seus recursos financeiros. Se os vendedores de madeira estão a agir irracionalmente, depende se as suas preferências são incoerentes, e isso depende de quais são as suas preferências. E o simples fato de que eles estão a agir como é descrito, mostra que, pelo menos neste caso, a sua maior preferência não é o enriquecimento. Quem sabe porque os vendedores de madeira atuam da forma que atuam? Talvez, seja um ritual que lhes dê prazer ou talvez obtenham prazer ao confundir os economistas positivistas que os observam. A questão crucial é: se o benefício que eles recebem da prática excede o custo, onde é a irracionalidade? Todos nós agimos de forma semelhante no nosso dia a dia. Eu, por exemplo, só compro livros físicos, mesmo sabendo que a versão digital é significativamente mais barata. As razões podem ser as mais variadas: gosto de sentir a fricção, entre o papel e os meus dedos, a luz contínua dos aparelhos tecnológicos enerva-me ou até, num caso hipotético, quero ostentar uma bela estante repleta de clássicos da literatura. Onde está a irracionalidade?

O comportamento dos vendedores de madeira não constitui um contraexemplo dos princípios praxiológicos, pelo contrário. O que os vendedores de madeira fazem parece louco, apenas porque assumimos que as suas preferências são como as nossas, e que suas crenças, sobre como satisfazer essas preferências, também são como as nossas. Aquilo que Wittgenstein fez foi descrever (ainda que precariamente) uma das teses mais basilares da Escola Austríaca de Economia, a teoria subjetiva do valor, criada por Carl Menger e, brilhantemente, desenvolvida por Friedrich Hayek, discípulo de Mises.

Wittgenstein usa o exemplo da ação econômica, para ilustrar suas opiniões sobre o pensamento. E o paralelo é preciso. Assim como nada conta como uma inferência, a menos que esteja de acordo com as leis da lógica, então, nada conta uma ação econômica, a menos que esteja de acordo com as leis da economia. Por isso, não corremos o risco de encontrar preços irracionais, pelo mesmo motivo que não corremos o risco de encontrar um jogo de futebol, em que o objetivo é acertar o cesto. Tal não seria futebol, da mesma forma que não seriam preços.

Ao resolver o problema de Frege, Wittgenstein resolveu o problema de Mises. Podem haver leis econômicas a priori, porque os termos que ocorrem nessas leis só serão aplicáveis a fenômenos que, de fato, obedecem a essas leis. Mises concorda com Wittgenstein, ao afirmar que as categorias econômicas se aplicam, legitimamente, apenas aos itens que desempenham o papel econômico nas ações das pessoas:

Se não tivéssemos em nossas mentes os esquemas lógicos estabelecidos pelo raciocínio praxeológico, nunca estaríamos em condição de discernir e compreender qualquer ação. Perceberíamos os movimentos, mas não o ato de comprar ou vender, nem tampouco preços, salários, juros e assim por diante. Somente pela utilização dos esquemas praxeológicos é que nos tornamos capazes de realizar a experiência de um ato de compra e venda: e o fazemos independentemente dos nossos sentidos perceberem, concomitantemente, quaisquer movimentos de homens ou coisas no mundo exterior. Sem a ajuda do conhecimento praxeológico jamais aprenderíamos algo sobre meios de troca. Uma moeda, sem esse conhecimento, seria apenas um disco de metal, nada mais. A prática relativa ao uso de moeda só é possível graças à compreensão da categoria praxeológica meio de troca. (MISES, 2011, p. 67-68)

## Conclusão

Desta forma, o projeto de Mises pode ser visto como uma aplicação (ainda que involuntária) e elaboração do projeto de Wittgenstein, sem a necessidade de recorrer à noção filosoficamente problemática de  *sintético a priori*  e evitando uma leitura, que considerarei errônea, das categorias kantianas. O exemplo dos vendedores de madeira mostra que os argumentos de Wittgenstein, para a conclusão de que qualquer coisa que se considere como pensamento deve incorporar princípios lógicos, também podem ser implantados para mostrar que tudo o que conta como ação, deve incorporar princípios econômicos. Uma conclusão que, por sua vez, fornece a base para uma defesa da reivindicação controversa de Mises, de que as leis de economia são a priori, ao invés de empíricas.

## Referências

BARROTTA, P. A Neo-Kantian Critique of Von Mises's Epistemology. **Economics and Philosophy**, v. 12, n. 1, p. 51-66, 1996.

BLAUG, M. **The Methodology of Economics: Or, How Economists Explain**. Cambridge: Cambridge University Press, 1992.

FREGE, G. **Os Fundamentos da Aritmética**. Lisboa: INCM – Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1992.

- FREGE, G. **The Frege Reader**. Cambridge, MA: Blackwell Publishing, 1997.
- HOPPE, H. H. **Economic Science and the Austrian Method**. Auburn: Ludwig Von Mises Institute, 2007.
- KANT, I. **Crítica da Razão Pura**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2008.
- KUSCH, M. Psychologism. **Stanford Encyclopedia of Philosophy**, 2007. Disponível em: <https://plato.stanford.edu/entries/psychologism/>. Acesso em: 9 nov 2019.
- LEESON, P. T.; BOETTKE, P. J. Was Mises Right? **Review of Social Economy**, v. 64, p. 247-265, 2006.
- LONG, R. T. **Wittgenstein, Austrian Economics, and the Logic of Action: Praxeological Investigations**. Abingdon: Routledge, 2005.
- MISES, L. V. **Ação Humana: Um Tratado sobre Economia**. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2011.
- MISES, L. V. **A Mentalidade Anticapitalista**. São Paulo: Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2013.
- MISES, L. **Epistemological Problemas of Economics**. Eastford: Martino Fine Books, 2014.
- PRYCHITTO, D. L. Praxeology. In: BOETTKE, P. **The Elgar Companion to Austrian Economics**. Aldershot: Edward Elgar, 1994.
- QUINE, W. Two Dogmas of Empiricism. **The Philosophical Review**, v. 60, n. 1, p. 20-43, 1951.
- REY, G. **The Analytic/Synthetic Distinction**. Stanford Encyclopedia of Philosophy, 2003. <https://plato.stanford.edu/entries/analytic-synthetic/>. Acesso em: 9 nov 2019.
- ROHLF, M. Immanuel Kant. **Stanford Encyclopedia of Philosophy**. Disponível em: <https://plato.stanford.edu/entries/kant/>. Acesso em: 9 nov 2019.
- SCHWARTZ, S. P. **A Brief History of Analytic Philosophy: From Russell to Rawls**. Chichester: Wiley-Blackwell, 2012.
- WITTGENSTEIN, L. **Tractatus Logico-Philosophicus**. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1968.
- WITTGENSTEIN, L. **Observações sobre os Fundamentos da Matemática**. Campinas: Unicamp, (s/d).
- YOUNKINS, E. W. Menger, Mises, Rand, and Beyond. **The Journal of Ayn Rand Studies**, v. 6, n. 2, p. 337-374, 2005.

RECEBIDO: 08/07/2019

APROVADO: 09/09/2019